



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.379 |

Terça-feira | 22 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

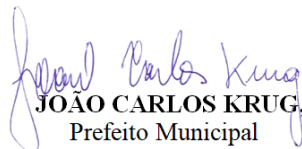
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 424, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Paulo Higor Guerra Jardim**, portador do CPF nº 065.449.191-79, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Merenda, provimento efetivo, Classe A, Nível N-II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 423, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, servidora **Sandra Cristina Mito**, portadora do CPF nº 020.467.969-93, do cargo de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, a partir desta data.



Diário Oficial

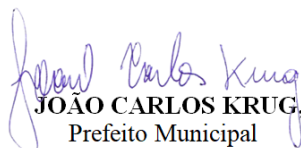
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.379 |

Terça-feira | 22 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à **futura aquisição de materiais para execução da obra de ampliação do sistema de drenagem de percolado do aterro sanitário, localizado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO
AVISO
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "Menor Preço por Item", visando à **futura aquisição de materiais permanentes (computar de mesa + Notebooks) para SEINFRA (Secretaria de Infra Estrutura) SEDEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e Secretaria Municipal de Administração, SEFIP (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento) e Secretaria de Municipal Assistência Social.**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.379 |

Terça-feira | 22 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de setembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno:**

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7963/2020	13155	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 378	59	1	ESPLANADA IV
7964/2020	13157	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 354	59	3	ESPLANADA IV
7965/2020	13162	RUA PÁSSAR PRETO, Nº 294	59	8	ESPLANADA IV
7966/2020	13163	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 282	59	9	ESPLANADA IV
7967/2020	13170	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 841	59	16	ESPLANADA IV
7968/2020	13180	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 961	59	26	ESPLANADA IV
7969/2020	13202	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 667	60	18	ESPLANADA IV
7970/2020	13203	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 679	60	19	ESPLANADA IV
7971/2020	13211	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 775	60	27	ESPLANADA IV
7972/2020	13213	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 799	60	29	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.379 |

Terça-feira | 22 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7973/2020	13219	RUA UIRAPURU, Nº 348	61	5	ESPLANADA IV
7974/2020	13248	RUA UIRAPURU, Nº 176	62	6	ESPLANADA IV
7975/2020	13252	RUA UIRAPURU, Nº 136	62	10	ESPLANADA IV
7976/2020	13253	RUA UIRAPURU, Nº 126	62	11	ESPLANADA IV
7977/2020	13254	RUA UIRAPURU, Nº 116	62	12	ESPLANADA IV
7978/2020	13264	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 85	62	22	ESPLANADA IV
7992/2020	13265	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 95	62	23	ESPLANADA IV
7993/2020	13267	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 115	62	25	ESPLANADA IV
7994/2020	13270	AV. DAS GAIVOTAS, Nº 145	62	28	ESPLANADA IV
7998/2020	13928	RUA LORIS, Nº 180	64	30	ESPLANADA IV
7999/2020	13942	RUA JAÓ, Nº 728	65	14	ESPLANADA IV
8000/2020	13944	RUA JAÓ, Nº 708	65	16	ESPLANADA IV
8001/2020	13967	RUA DOS CARDEAIS, Nº 982	66	3	ESPLANADA IV
8002/2020	13979	RUA CALAFATE, Nº 60	66	15	ESPLANADA IV
8003/2020	14039	RUA DOS CARDEAIS, Nº 852	68	3	ESPLANADA IV
8004/2020	14057	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 235	68	21	ESPLANADA IV
8005/2020	14089	RUA HARPIA, Nº 40	69	17	ESPLANADA IV
8006/2020	14090	RUA HARPIA, Nº 30	69	18	ESPLANADA IV
8007/2020	14116	RUA TIZIU, Nº 130	70	8	ESPLANADA IV
8008/2020	14125	RUA TIZIU, Nº 40	70	17	ESPLANADA IV
8009/2020	14142	RUA HARPIA, Nº 141	70	34	ESPLANADA IV
8010/2020	14156	RUA DOS PARDAIS, Nº 1090	71	12	ESPLANADA IV
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7951/2020	14157	RUA DOS PARDAIS Nº 1078	71	13	ESPLANADA IV
7952/2020	14158	RUA DOS PARDAIS Nº 1066	71	14	ESPLANADA IV
7953/2020	14215	RUA DOS MACARICOS Nº 121	74	01	ESPLANADA IV
7954/2020	14265	RUA DOS CARDEAIS Nº 348	76	01	ESPLANADA IV
7955/2020	14295	RUA BIGUA Nº 145	76	31	ESPLANADA IV
7956/2020	14296	RUA BIGUA Nº 157	76	32	ESPLANADA IV
7957/2020	14321	RUA AZULÃO Nº 79	77	25	ESPLANADA IV
7958/2020	14331	RUA DOS CARDEAIS Nº 200	78	03	ESPLANADA IV
7959/2020	14332	RUA DOS CARDEAIS Nº 188	78	04	ESPLANADA IV
7960/2020	14350	RUA UIRAPURU Nº 225	78	22	ESPLANADA IV
7961/2020	14351	RUA TUIUIU Nº 1363	78	23	ESPLANADA IV
7962/2020	14352	RUA TUIUIU Nº 1373	78	24	ESPLANADA IV
7979/2020	14353	RUA TUIUIU Nº 1383	78	25	ESPLANADA IV
7980/2020	14354	RUA TUIUIU Nº 1393	78	26	ESPLANADA IV
7981/2020	14359	RUA TUIUIU Nº 1443	78	31	ESPLANADA IV
7982/2020	14362	RUA TUIUIU Nº 1473	78	34	ESPLANADA IV
7983/2020	14386	RUA UIRAPURU Nº 161	79	22	ESPLANADA IV
7984/2020	14388	RUA CURICACA Nº 41	79	24	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.379 |

Terça-feira | 22 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7985/2020	14389	RUA CURICACA Nº 51	79	25	ESPLANADA IV
7986/2020	14390	RUA CURICACA Nº 61	79	26	ESPLANADA IV
7987/2020	14391	RUA CURICACA Nº 71	79	27	ESPLANADA IV
7988/2020	14437	RUA DOS PAVÕES Nº 869	81	01	ESPLANADA IV
7989/2020	14438	RUA DOS PAVÕES Nº 859	81	02	ESPLANADA IV
7990/2020	14439	RUA DOS PAVÕES Nº 849	81	03	ESPLANADA IV
7991/2020	14440	RUA DOS PAVÕES Nº 839	81	04	ESPLANADA IV
7995/2020	14441	RUA DOS PAVÕES Nº 829	81	05	ESPLANADA IV
7996/2020	14442	RUA DOS PAVÕES Nº 819	81	06	ESPLANADA IV
7997/2020	14443	RUA DOS PAVÕES Nº 809	81	07	ESPLANADA IV
8011/2020	14404	RUA DOS CARDEAIS Nº 58	80	04	ESPLANADA IV
8012/2020	14408	RUA DOS PAVÕES Nº 818	80	08	ESPLANADA IV
8013/2020	14424	RUA ASA BRANCA Nº 41	80	24	ESPLANADA IV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO: 004/2019.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS E QUALITY SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato n.º 004/2019.

Data da Assinatura: 21/09/2020.

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Valor: R\$ 39.331,20

Da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS – Instituto Previdência Social Servid. Mun. de Chap. do Sul

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 0143 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 26

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Assinam: AGNES MARLI MAIER SHEER MILER – Diretora Presidente – IPMCS/

MARCOS LUIZ DA MAIA - Contratado

RATIFICO o presente Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Diretora Presidente do IPMCS